



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.
ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL Nº 01/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Edital Complementar 04.

O Prefeito de Santo Antonio do Sudoeste, PR, no uso de suas atribuições legais, Torna Público o **Edital Complementar 04**, que altera itens do **EDITAL Nº 01/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**.

I. Os itens e subitens a seguir passam a vigorar com a seguinte redação:

X. DA PROVA PRÁTICA.

10.7. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.

II. Emprego: **AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS** – A Prova Prática será composta por verificação preliminar das condições das máquinas Motoniveladora e Retroescavadeira e operacionalização das mesmas.

10.8 Para cada atividade realizada corretamente, será atribuída a pontuação a seguir:

a) Motoniveladora.

ITENS.	ATIVIDADES.	PONTUAÇÃO POR ITEM.
01	Verificar a condição de funcionamento da máquina.	5,0
02	Conduzir a máquina até o local determinado e preparação da mesma para execução do trabalho.	7,5
03	Operar a máquina na execução do trabalho 1.	12,5
04	Operar a máquina na execução do trabalho 2.	12,5
05	Operar a máquina na execução do trabalho 3.	12,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL:		50

b) Retroescavadeira.

ITENS.	ATIVIDADES.	PONTUAÇÃO POR ITEM.
01	Verificar a condição de funcionamento da máquina.	5,0
02	Conduzir a máquina até o local determinado e preparação da mesma para execução do trabalho.	7,5
03	Operar a máquina na execução do trabalho 1.	12,5
04	Operar a máquina na execução do trabalho 2.	12,5
05	Operar a máquina na execução do trabalho 3.	12,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL:		50

10.11 Tempo máximo para execução da Prova Prática será de até 25 (vinte e cinco) minutos.

Santo Antonio do Sudoeste, PR, 14 de setembro de 2022.

Ricardo Antonio Ortinã.
Prefeito Municipal.